



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02595 45Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 199/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 2.877.213,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e treze reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

9.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 100.000,00
 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 112.000,00
 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 40.000,00
 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 20.000,00
 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL
 06.003.12.361.2011.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 120.403,00
 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
 11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 62.000,00
 11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
 11.002.26.782.2038.2287-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 40.500,00
 13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE
 13.001.18.541.2039.2291-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 18.600,00
 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL
 06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 128.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02595 45Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%
 06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 61.600,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%
 06.001.12.365.2010.2216-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 110.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%
 06.001.12.365.2010.2218-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 250.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%
 06.001.12.367.2010.2355-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 60.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL
 06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 63.400,00

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL
 06.004.12.365.2012.2221-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL
 06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-
 PESSOA 100.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 372.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.305.2023.2244-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 42.600,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS
 09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 5.850,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS
 09.002.10.301.2028.2250-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 54.600,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁV-
 PESSOAL CIVIL 34.300,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.305.2023.2244-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-
 PESSOAL CIVIL 1.500,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS
 09.002.10.301.2028.2250-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-
 PESSOAL CIVIL 1.200,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
 11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
 PESSOAS 8.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
 Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura
 Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
 deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02595 45Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS
 09.002.10.305.2026.2258-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 17.950,00
 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS
 09.002.10.301.2028.2253-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 75.700,00
 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 34.000,00
 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
 09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 7.000,00
 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
 11.001.15.451.2037.1063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS-PESSOA 115.000,00

Suplementação: R\$ 2.877.213,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.259.213,00 (duzentos mil reais)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 62.000,00
 99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 40.500,00
 99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 18.600,00
 06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%
 06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 180.000,00
 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL
 06.004.12.365.2012.2221-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 100.000,00
 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%
 06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 100.000,00
 06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%
 06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-
 PESSOAL CIVIL 71.600,00
 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
 Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura
 Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
 deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02595 45Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZ E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 63.400,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 39.200,00

99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 128.000,00

99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 110.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.302.2022.2241-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 42.600,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.302.2022.2241-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2250-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.200,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2248-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.850,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO 100.000,00

09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES 172.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 34.300,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.305.2023.2244-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 100.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2275-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 20.000,00

09.002.10.301.2028.2254-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 34.600,00

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL

06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 8.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTIC EM CONSÓRCIO 18.700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02595 45Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO 34.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO 7.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA 17.950,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%
09.001.10.301.2022.1075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
15.000,00
09.001.10.301.2022.1032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 12.000,00
09.001.10.301.2022.1212-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 30.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS
11.001.15.451.2043.1067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
40.000,00

Suplementação: R\$ 1.618,000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 12 de dezembro de 2024



ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)